



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 331/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

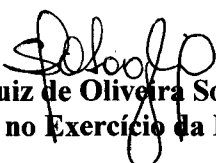
RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19 de julho do ano em curso, as férias da servidora **Susana Couto Pimentel**, Matrícula SIAPE nº1561837, programadas para o período de 18/07/2011 à 01/08/2011, reprogramando para iniciar a partir de 02/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Interromper, a partir do dia 19 de julho do ano em curso, as férias da servidora **Ana Cristina Fermino Soares**, Matrícula SIAPE nº1299507, programadas para o período de 18/07/2011 à 01/08/2011, reprogramando para iniciar a partir de 03/10/2011, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8. 112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de julho de 2011


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria